PREGÃO ELETRÔNICO 20/2026 – Esclarecimentos nº 02

PERGUNTA:

1. Estamos com intenção de participar do pregão eletrônico 20/2026,que se realizará no dia 19/08 porém solicitamos esclarecimentos quanto ao pagamento da Garantia de Proposta exigida no edital.

RESPOSTA:

Seguem as respostas referentes aos questionamentos:

1. Conforme edital, no momento do cadastramento/preenchimento da proposta comercial na plataforma BBMNET, o licitante deverá comprovar o recolhimento da garantia de proposta (correspondente a 1% do valor estimado, válida por 120 dias corridos a partir da entrega da proposta, conforme Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/2021).

É vedada a garantia na modalidade Caução em dinheiro (Art. 96, § 1º, I, fundamentado na IN 73/2022, artigo 21, § 6º).

Garantias aceitas:

-Seguro-garantia

-Fiança bancária (emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil)

-Título de capitalização (custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total)

Pregoeiro
10/08/26